



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 563, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

Nomeia Comissão Especial com o objetivo de efetuar a avaliação de áreas de terras que menciona, de propriedade do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, c/c com o artigo 96, inciso II, alínea “e” da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Comunicação Interna n.º 837/2020, expedida pela Gerência Municipal de Obras;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial composta por: **Gessé da Silva Andrade** – Gerente Municipal de Serviços Públicos; **Paulo Sérgio da Silva** – Gerente de Núcleo de Manutenção e Controle de Máquinas e Veículos; **Ronaldo da Silva Botelho** – Engenheiro Agrônomo - CREA 20457-DMG Visto 1398-MS; **Airton Ferreira Bonilha** - Corretor de Imóveis – CRECI n.º 55950-MS para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, procederem à avaliação do imóvel inscrito no Cartório de Registro de Imóveis local, sob a matrícula n.º 42.543, com área total de **1.650m²**, de propriedade do Município de Naviraí.

Parágrafo único. A Comissão ora nomeada, após verificação “**in loco**” da mencionada área de terras, emitirá circunstanciado Laudo de Avaliação, atribuindo por consenso um único preço para a área de terras avaliada.

Art. 2º A área a ser submetida à avaliação será objeto de permuta, a fim de atender os interesses da Administração Pública Municipal na retomada do desenvolvimento econômico e industrial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 03 de setembro de 2020.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

